



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o executivo Municipal envide os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para retomada e conclusão da obra de pavimentação asfáltica do trecho que liga a Comunidade de Floresta do Sul ao trevo da BR 209, independentemente do Programa.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, a fim de atender a Comunidade de Floresta do Sul que há tempos vem sofrendo com aquelas estradas, num primeiro momento a obra não se iniciava e atualmente encontra-se inacabada desde meados de 2017. Os munícipes que residem naquela localidade e os que transitam por aquelas estradas merecem um tratamento mais digno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 10.249/20
Em 14 de Setembro de 2020
<i>Behaves</i>
PROTOCOLISTA

Em 13 de fevereiro de 2020

Gileno Gomes da Silva
Gileno Gomes da Silva
Vereador